Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 551 DE 03 DE ABRIL DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) - Ficam aprovadas as contas do Município de Miguel Pereira, exercício de 1987, do Prefeito José Antonio da Silva, conforme o Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, em 04 de abril de 1989

VEREADOR MANOEL GOMES DE ASSUMPÇÃO
= Presidente=